



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 18, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Designa servidor para gerir o
suprimento de fundos na
Delegacia Regional de Rio
Verde.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de designar servidor para gerir o suprimento de fundo, para despesas eventuais de pronto pagamento em espécie e de pequeno vulto na Delegacia Regional do CRMV-GO em Rio Verde- GO;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar como responsável pela utilização do suprimento de fundos da Delegacia Regional do CRMV-GO em Rio Verde o servidor Thiago Lopes de Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

